



RL

MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2026

Vereador Mário Hermínio da Silva Carvalho, no uso de suas atribuições manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Geraldo Teixeira, carinhosamente conhecido como **Geraldo do Torresmo** ou "**Rei do Torresmo**", aos **80 anos de idade**.

Natural de Pirai, onde construiu sua história de vida, trabalho e vínculos afetivos, Luiz Geraldo tornou-se uma figura amplamente conhecida e respeitada pela comunidade.

Comerciante por vocação, foi o fundador do tradicional **Bar Rei do Torresmo**, referência no centro da cidade e verdadeiro ponto de encontro da população.

Ao longo de mais de **quarenta anos**, seu estabelecimento ultrapassou a função comercial, tornando-se um espaço de convivência, diálogo e preservação das tradições locais, marcado pelo ambiente acolhedor, pelas boas conversas e pela presença constante de seu fundador.

Homem de **honestidade, simplicidade, alegria e profundo amor à família**, foi um esposo presente, pai dedicado, avô afetuoso e amigo leal. Filho de **Joaquim Teixeira e Maria Fernandes Teixeira**, deixa a esposa **Irene**, as filhas **Aretura, Gerusa e Danusa**, e os netos **Luiz Miguel, Laura e Lucas**.

Destaca-se também a parceria e o companheirismo com seu irmão **Luiz Antonio**, que esteve ao seu lado ao longo de sua trajetória. Luiz Geraldo Teixeira deixa como legado uma história de **trabalho honesto, perseverança e compromisso com as pessoas**, eternizada na memória afetiva da cidade.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa manifesta suas mais sinceras condolências e que do **presente seja dada ciência aos familiares enlutados, como forma de reconhecimento, solidariedade e homenagem desta Casa**.

SALA DAS SESSÕES, 02 de fevereiro de 2026.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-